LEI ORDINÁRIA Nº 11

de 21 de setembro de 2017

Concede Título de Mérito legislativo.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e considerando as Indicações dos Vereadores Almir de Oliveira Ávila, Aloízio Targino Ferreira Conceição, Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, Antônio Barbosa Corrêa, Hugo José Bomfim, Lellis Ferreira da Silva, Márcia Pereira Ávila de lima, Pedro Dias Pereira e Ronnie Sandro Rezende Gonçalves, aprovadas pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°..

Conceder Título de Mérito Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã, aos senhores:

1º - Manoel Eugênio Nery;

2º - Jean Saliba;

3º - Fabrício Colacino Silva;

4º - Zenaide Serrou Bomfim;

5º - Ângelo Massarotto Neto;

6º - Eduarte Cândido de Lima;

7º - Carla Charbel Stephanini;

8º - Waldeli dos Santos Rosa; e

9º - Juarez Pereira.

Art. 2°..

A entrega dos Títulos ocorrerá no dia 28 de setembro de 2017 às 19:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3°..

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de setembro de 2.017.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILAPresidente

Lei Ordinária Nº 11/2017 - 21 de setembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em